FPN

Guia para Regulamento das Competições Regionais

2014 / 2015

Índice

1. Introdução 2
2. Quadro Competitivo 2
3. Participação.....2
4. Inscrições 3
5. Datas de realização.....3
6. Categorias 3
7. Figuras 4
8. Sorteio 5
9. Programa.....5
10. Atribuições da FPN 5
11. Atribuições da Associação Territorial 6
12. Júri da Competição 6
13. Casos Omissos 6

Lista Onomástica…….....……...7

1. Introdução

O presente documento pretende ser um guia para todas as Competições de âmbito Regional ou Zonal a ter lugar na época de 2014/2015, caso as respetivas entidades organizadoras assim o entendam adoptar.

ZONA 1	ANIC - Associação de Natação do Interior Centro ANDS - Associação de Natação do Distrito de Santarém ANALG - Associação de Natação do Algarve ANAlentejo - Associação de Natação do Alentejo ANL - Associação de Natação de Lisboa
ZONA 2	ANC - Associação de Natação de Coimbra ANA - Associação de Natação de Aveiro ANNP - Associação de Natação do Norte de Portugal ANMIN - Associação de Natação do Minho ARNN - Associação Regional de Natação do Nordeste ANDL - Associação de Natação do Distrito de Leiria

2. Proposta de Quadro Competitivo Regional

Competição	Datas
Campeonato Zonal de Figuras (Infantil, Juvenil e Junior) – Zona 1 **Campeonato Zonal de Figuras (Infantil, Juvenil e Junior) – Zona 2**	Janeiro 2015
LisboaSynchro	Março & Julho 2015
Taça ANA	Maio 2015

3. Participação

A participação em provas regionais é reservada a nadadoras filiadas na Federação Portuguesa de Natação (FPN) como individuais, ou em representação dos Clubes, ou outras entidades filiadas.

As nadadoras não nacionais poderão participar mas apenas em regime de extra competição sendo oficializadas as pontuações mas não as classificações.

De acordo com a legislação em vigor e com o regulamento geral da F.P.N. só poderão participar nadadoras com exame médico válido à data da competição, devidamente inserido e validado no programa *fpnsystem*.

Para participar no campeonato zonal a nadadora não necessita de ter registo de Apta em qualquer prova de nível.

4. Inscrições

4.1. Processo de Inscrição

As inscrições deverão ser dirigidas à Associação Regional (AR) ou clube organizador.

Para além das nadadoras, também os(as) treinadores(as) e dirigentes de clube estejam devidamente filiados, sem o que não poderão participar.

4.2. Forma de Inscrição

As inscrições deverão ser entregues sob a forma de Lista Onomástica, (em anexo).

As suplentes de cada esquema deverão ser indicadas pela letra R (Reserva).

4.3. Taxas de inscrição

A AT poderá propor o pagamento de uma taxa de inscrição, ou adotar a tabela em vigor da FPN, apresentada no Regulamento das Competições Nacionais.

5. Datas de realização

O Torneio Zonal da zona 1 deverá ocorrer no mesmo mês de realização que o Torneio Zonal da zona 2.

6. Categorias

Para a época vigente, as nadadoras são agrupadas nas seguintes categorias:

CATEGORIAS	Ano nascimento
INFANTIS	2003 e posterior
JUVENIS	2000 - 2002
JUNIORES	1997 -1999
SENIORES	1996 e anterior

7. Figuras

FIGURAS		INFANTIS		
		Nº	Nome da Figura	C.D.
OBRIGATÓRIAS		1 – 101	Perna de ballet simples	1.6
		2 – 301	Barracuda	2.0
OPCIONAIS	GRUPO 1	3 – 439	Oceanita	1.9
		4 – 362	Camarão à superficie	1.4
	GRUPO 2	3 – 311	Pontapé na lua	1.8
		4 – 360	Passeio à frente	2.1
	GRUPO 3	3 – 349	Torre	1.9
		4 – 406	Espadarte perna estendida	2.0

FIGURAS		JUVENIS		
		Nº	Nome da Figura	C.D.
OBRIGATÓRIAS		1 - 423	Ariana	2.2
		2 - 301e	Barracuda, espira 360º	2.2
OPCIONAIS	GRUPO 1	3 - 342	Garça	2.1
		4 - 115	Catalina	2.3
	GRUPO 2	3 - 355h	Marsopa, espira ascendente 180	2.2
		4 - 140	Flamingo joelho fletido	2.4
	GRUPO 3	3 - 240a	Albatroz, meia volta	2.6
		4 - 346	Cauda de peixe lateral, espargata	2.0

FIGURAS		JÚNIORES		
		Nº	Nome da Figura	C.D.
OBRIGATÓRIAS		1 – 308	Barracuda, espargata aérea	2.8
		2 – 355 g	Marsopa, ½ volta espira continua	2.6
OPCIONAIS	GRUPO 1	3 – 330c	Aurora, ½ volta rápida	3.0
		4 – 154	Londres	2.8
	GRUPO 2	3 –142	Manta Raia	2.8
		4 – 343	Borboleta	2.9
	GRUPO 3	3 – 112f	Ibis, espira continua 720º	2.8
		4– 325	Júpiter	2.8

8. Sorteio

O sorteio dos grupos de Figuras e/ou da ordenação das nadadoras será realizado até 72 horas do inicio da competição, na sede da AT ou Clube organizador. Até às 12h00 do dia seguinte ao sorteio será enviada uma circular para todos os clubes inscritos com as informações decorrentes do

sorteio. Simultaneamente, ficará disponível no site da AT o programa da prova, para consulta e impressão dos clubes interessados.

9. Programa

O programa da prova deve conter os seguintes itens informativos:

a) Atribuições das Associações/Clubes,

b) Classificação e Prémios

c) Data e local

d) Participantes alvo

e) Modo de inscrição, taxas e respetivo pagamento

e) Programa das provas e horários

f) Informações sobre

- Reunião com os Delegados – 1 horas antes do inicio da prova
- Reunião com o Júri da Prova – 30' antes do inicio da prova

10. Atribuições da FPN

A FPN é responsável pela supervisão dos regulamentos propostos bem como pela homologação dos resultados.

A pedido pela entidade organizadora, a FPN poderá enviar as fichas tipo de secretariado para serem adoptadas na competição em causa.

11. Atribuições da AT

A AT é responsável pela elaboração do programa bem como o pagamento das despesas associadas ao corpo de arbitragem, que poderá ter um mapa de pagamento distinto daquele que vigora para a FPN, desde que devidamente aprovado em reunião de Assembleia Geral da respetiva AT.

12. Júri da Competição

As reclamações sobre situações inerentes à competição, que possam ser resolvidas durante a mesma, serão apresentadas pelo delegado e sujeitos à apreciação e deliberação pelo Júri da Competição, que será composto pelo Juiz Arbitro, pelo Diretor da Competição e por um membro do Departamento Técnico da FPN e/ou da AT.

Os protestos deverão obedecer às regras estipuladas nos artigos 158º a 160º do Regulamento Geral.

Nos casos em que não seja possível apresentar a declaração de protesto prevista no artigo 159º do Regulamento Geral, em virtude de os resultados objecto do protesto só serem publicados após o prazo aí previsto, poderá ser apresentado apenas o protesto formal escrito, conforme ao artigo 160º, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desses resultados.

13. Casos Omissos

Os casos que o presente regulamento não preveja serão regulados segundo norma aplicável aos casos análogos, constantes dos Estatutos, de outro regulamento federativo, qualquer que seja a sua natureza, ou da lei geral.
A resolução dos casos omissos é da competência da Direção da FPN e/ou da Direção da AT.

LISTA ONOMÁSTICA

PREENCHER UM FORMULÁRIO POR CATEGORIA

EVENTO		**CATEGORIA**	**Inf**	**Juv**	**Jun**	**Sen**
CLUBE		**SIGLA**				

Nome da nadadora	Nº de Filiação	Ano de Nascimento	**Figuras / Esq Téc.**	**ESQUEMA LIVRE**			
				Solo	Dueto	Equipa	Combi

Delegado (s) Treinador (es) Assinatura e Carimbo do Clube